



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2020

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, **FAZ SABER** que, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 42/2020, foi julgado o recurso interposto na forma do subitem 5.3 do Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2020, cujo resultado relaciona abaixo:

CANDIDATO	RESULTADO	FUNDAMENTAÇÃO
PRISCILIA SPARAPANI	CONHECIDO E DADO PARCIAL PROVIMENTO	Aplicação do subitem 4.2.10

São Bernardo do Campo, 4 de dezembro de 2020.

PROF. DR. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA
Diretor